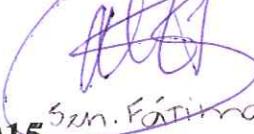


Aprovado em 5/5/2015

  
Sen. Fátima Bezerra  
Vice-Presidente da  
Comissão de Educação,  
Cultura e Esportes

## REQUERIMENTO N° 27 , DE 2015

Com fundamento no disposto no art. 93, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a realização de Audiência Pública nesta Comissão, com o objetivo de instruir o Projeto de Lei do Senado nº 109, de 2014, que modifica o art. 28 da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, para dispor sobre a dispensa por justa causa do atleta e a cláusula indenizatória desportiva a ela referente.

Para a realização da Audiência Pública sugiro a participação dos seguintes convidados:

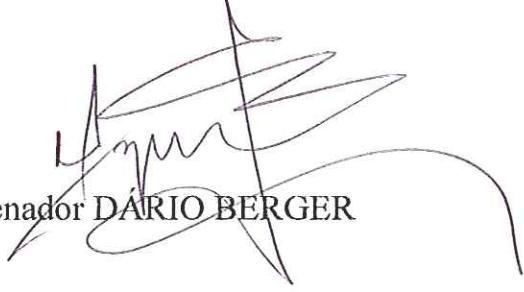
- Exmo. Sr. Alexandre Agra Belmonte - Ministro do Tribunal Superior do Trabalho;
- Sr. Alexsandro de Souza – Representante do Bom Senso Futebol Clube;
- Sr. Marcos Motta – Advogado;
- Sr. Rinaldo Martorelli – Presidente do Sindicato dos Atletas Profissionais do Estado de São Paulo;
- Sr. Carlos Eduardo Pereira – Presidente do Botafogo de Futebol e Regatas;
- Sr Wilfredo Brillinger – Presidente do Figueirense Futebol Clube.
- Sr Nilton de Macedo Machado – Presidente do Avaí Futebol Clube.

### JUSTIFICAÇÃO

A chamada “Lei Pelé” trouxe avanços ao ordenamento jurídico que normatiza a relação entre os atletas e as entidades desportivas. Entretanto, são necessários ajustes que aperfeiçoem as relações trabalhistas nesse segmento.

A audiência pública tem o objetivo de debater as possibilidades de aprimoramento da legislação desportiva, ouvindo diferentes abordagens sobre o tema.

Sala da Comissão,

  
Senador DÁLIO BERGER

